SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

Chegou ao conhecimento deste vereador uma ocorrência na qual uma moça está em crise de epilepsia, onde chega a convulsionar várias vezes, sendo necessário chamar uma ambulância.

Ocorre que quando o SAMU chega ao local da ocorrência, ao adentrar o imóvel se recusam a fazer a retirada da paciente, sendo necessário os próprios familiares e vizinhos, sem preparo algum para conduzir tal situação, a socorrerem, o que é um absurdo.

A família questionou a equipe do SAMU porque eles estavam se recusando a prestar o socorro e os mesmos retornaram para a ambulância, se trancando lá dentro, aguardando a chegada do paramédico.

Informo ainda que a mesma equipe do SAMU já havia socorrido a mesma paciente no dia anterior e alegaram que não iriam socorrer novamente pois era apenas uma crise nervosa, sendo que essa "crise" a levou a ficar internada por nove dias.

Sendo assim demonstro aqui minha indignação!

Face ao exposto, **REQUEIRO** à mesa, na forma Regimental, que seja enviado ofício à Senhora Prefeita, Raquel Auxiliadora Chini, e ao Secretário de Saúde Cleber Suckow Nogueira que responda os seguintes questionamentos:

I) Após reunião na Secretária de Saúde deste Munícipio, foi informado ao Senhor Secretário de Saúde está ocorrência? Se sim, qual seu parecer?

II) Por que a equipe do SAMU não fez a ocorrência no dia ocorrido?

III) Por que o SAMU se recusou a fazer a remoção da paciente em crise imediatamente para o hospital?

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 20 de fevereiro de 2024.

RODRIGO PENASSO DA SILVA
(GORDINHO DO POVO)
VEREADOR

Verificação de assinatura

Código de verificação:
ODJCSFP7 E2DSUVCI O6KAKWYG NHHXTAGN

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.